



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2018

A **Câmara Municipal de Nova Aurora-PR**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Rua Melissa nº 333, nesta cidade de Nova Aurora, inscrita no CNPJ nº 78.687.860/0001-32, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vereador José Xavier Neto, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 199.373.269-15, denominada **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 004/2018**, firmado em 10.07.2018, com a empresa **NORMELIA LOTTERMANN – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Planalto, 2100 – Distrito Industrial, Três de maio-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.150/0001-66, representada por Leandro Alberto Keber, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 770.863.410-53, residente e domiciliado na Rua Dona Antonilha, 380, Centro, na cidade de São José do Inhacorá, denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 77 e 78, I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula 10 do Contrato nº 004/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 A rescisão unilateral do contrato nº 004/2018 foi feita por ato unilateral da Administração, segundo dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 O motivo da rescisão unilateral do contrato nº 004/2018, deve-se ao fato da Contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial com a Cláusula 4, ou seja, pelo fato de dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato (10.07.2018) a Contratada não ter realizado o fornecimento de 06 poltronas giratórias Presidente com braço, costura gomada, espuma injetada de 9,5 cm e revestimento no couro ecológico, base a gás com Relas, cor preta (item 2, do anexo I, do Edital).



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica rescindido o contrato nº 004/2018, firmado com a Contrata NORMELIA LOTTERMANN – EPP, a partir da data da assinatura deste Termo de Rescisão Unilateral, passando a ter eficácia após a publicação.

Assim sendo, assina o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 004/2018, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Aurora-PR, 22 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Nova Aurora-PR
José Xaveir Neto
Presidente